

INDICAÇÃO Nº 0019/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de iniciar a limpeza dos terrenos baldios cujos proprietários foram notificados, tiveram tempo legal e suficiente para se adequar e ainda não o fizeram.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de iniciar a limpeza dos terrenos baldios cujos proprietários foram notificados, tiveram tempo legal e suficiente para se adequar e ainda não o fizeram.

JUSTIFICATIVA:

Pela cidade toda, muitos munícipes reclamam da falta de limpeza de terrenos baldios próximos a suas residências, os quais estão com o mato muito alto e cheio de detritos, situação que se torna propícia para proliferação de insetos e animais nocivos. Além disso, temos que nos prevenir contra o mosquito da dengue, que usa esses terrenos como lugar de reprodução por ter muita água parada.

Além da multa, esses proprietários devem ser cobrados pela limpeza caso seja necessária a intervenção da Prefeitura, pois não há outro modo de deixar a cidade sem terrenos sujos, que comprometem a saúde dos moradores da redondeza, além de prejudicar a parte estética.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de fevereiro de 2009.

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Lida na Sessão de 03/02/2009

Despacho em 03/02/2009

Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____

Ofício nº ___/_____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente